

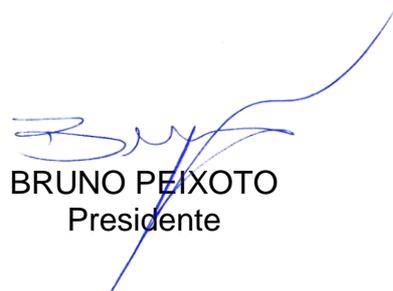


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.664 DE 28 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 674, de 15 de maio de 2024, de autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira à senhora **GRACIELE LACERDA DE OLIVEIRA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

